

ORIENTAÇÕES E PRINCIPAIS LINKS ProEF UFG

AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem

Link de acesso: www2.unesp.br/portal#!/iep3

<https://edutec.unesp.br/ava-unesp>

A coordenação Nacional cadastra todos os alunos e envia um email para que o (a) estudante realize o primeiro acesso com troca de senha.

Acesse a aba login para preenchimento dos dados para acesso ao (AVA) onde ocorrerão as atividades do curso.

SIGAA - Sistema Acadêmico da UFG

Link de acesso:

https://ufgnet.ufg.br/cas/login?locale=pt_BR&service=https%3A%2F%2Fufgnet.ufg.br%2F. Clique em 'criar cadastro único', a confirmação será enviada para o e-mail cadastrado.

Tutorial para uso do SIGAA:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/193/o/Tutorial_discente.pdf.

Sistema Eletrônico de Informações (SEI) - ferramenta que permite a tramitação de documentos em ambiente eletrônico.

Link de acesso:

sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_externo=0.

O cadastro é feito automaticamente pelo Cercomp (Centro de Recursos Computacionais) da UFG após a matrícula do (a) estudante no SIGAA. O estudante não precisa se cadastrar. Para o primeiro acesso, clique em “Esqueci minha senha”. Discentes da UFG devem usar o e-mail cadastrado no SIGAA.

Normas e Regimentos do Programa na UFG: pos.fefd.ufg.br/p/23890-regimento-geral-proef-e-instrucoes-normativas

Normas e Regimentos do Programa na UNESP:

<https://www.fct.unesp.br#!/pos-graduacao/-educacao-fisica/regulamento-normas/>

Estrutura Curricular

<https://www.fct.unesp.br#!/pos-graduacao/-educacao-fisica/estrutura-curricular/>

Atividades Complementares: devem ser enviadas antes da data da qualificação.

Link de acesso à Instrução Normativa Interna 01/2023/ProEF UFG - Atividades Complementares: pos.fefd.ufg.br/p/23890-regimento-geral-proef-e-instrucoes-normativas

Proficiência em Língua Estrangeira: a comprovação deve ser enviada em até 30 dias antes do exame de qualificação.

Link de acesso à Instrução Normativa nº 04 de 2018: www.fct.unesp.br/#!/pos-graduacao/-educacao-fisica/regulamento-normas/instrucoes-normativas/

Frequência

Artigo 31 do Regimento do ProEF: “será obrigatória a frequência dos alunos em cada disciplina, a, no mínimo, setenta e cinco por cento das atividades propostas, na seguinte proporção:

I - setenta e cinco por cento nas atividades presenciais;

II - setenta e cinco por cento nas atividades a distância disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Link de acesso ao Regimento: www.fct.unesp.br/#!/pos-graduacao/-educacao-fisica/regulamento-normas/regimento-geral---proef/

Contato dos (as) docentes e acesso ao Lattes: pos.fefd.ufg.br/p/37136-docentes-proef-ufg

Contato da Coordenação de Pós-Graduação da FEFD UFG

Email: pos.fefd.ufg.br

Telefone: 62 3521 1099

Site da Pós-Graduação da FEFD UFG

pos.fefd.ufg.br/

Laboratórios de Pesquisa da FEFD

pos.fefd.ufg.br/p/7764-laboratorios-de-pesquisa